



PARECER

Parecer nº. 01, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 055, de 2021

Data de ingresso: 22-04-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

Ementa: Institui o Programa Municipal de Incentivo e Apoio à Agroindústria e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agroindústria de Lavras do Sul (FUNDAS).

Relatório:

O Projeto de Lei nº. 055-2021, de iniciativa do Prefeito, tem como objetivo a ementa já citada, foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 26 de abril, e, ingressado nesta Comissão em 18 de maio. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei traz como proposta principal servir como instrumento para implantação e fomento das Agroindústrias no Município de Lavras do Sul, veio acompanhado do regramento pertinente a instituição do programa pretendido e, ainda, a criação do fundo a ser instituído, indicando as fontes de recursos para seu efetivo custeio.

O Programa Municipal de Agroindústria será coordenado pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esporte em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Conclusão:

Da análise, a Comissão de Agricultura e Meio Rural, entendeu que o projeto de lei é de total importância e relevância para o âmbito Municipal, fortalecendo diversos setores como: agricultura, comércio e turismo.

O projeto em epígrafe atende os requisitos legais inerentes a espécie, conforme verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e, analisado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento.



Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 21 de maio de 2021.

Neto Viana- PT

Presidente Suplente

Clemar Biaggi Rocha- PTB
Relator

Juliano Machado- PP
Revisor